



## Educação ambiental crítica e educação do campo: conceitos, relações possíveis e necessárias

Maria Rosalina dos Santos Petri<sup>1</sup>

Karisa Katiele Lima Venção<sup>2</sup>

Marli Cardoso Bote<sup>2</sup>

Thaís Souto Bignotto<sup>3</sup>

Marcos Vinicius Campelo Junior<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste

[marirosalina25p@gmail.com](mailto:marirosalina25p@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Estadual de Goiás – UEG

[marlicbn@gmail.com](mailto:marlicbn@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Estadual de Goiás – UEG

[karinavencao@gmail.com](mailto:karinavencao@gmail.com)

<sup>3</sup>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste

[thais.bignotto@unioeste.br](mailto:thais.bignotto@unioeste.br)

<sup>4</sup>Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

[campelogeografia@gmail.com](mailto:campelogeografia@gmail.com)

**Resumo:** Diante da policrise ambiental, a educação na valorização dos territórios rurais, a Educação Ambiental e a Educação do Campo possuem um papel importante. A Educação Ambiental e a Educação do Campo a partir dos conceitos e as relações possíveis no campo teórico. A pesquisa possui uma abordagem qualitativa de cunho exploratório, que discutiu a partir de legislações e bibliografias especializadas. Os resultados indicam que a Educação Ambiental deve ser crítica, emancipatória e transformadora, promovendo consciência socioambiental. No contexto da Educação do Campo, essa perspectiva de Educação Ambiental crítica, fortalece identidades locais e práticas sustentáveis, mesmo com a necessidade de políticas públicas mais efetivas. A integração dessas abordagens é essencial para enfrentar os desafios ambientais e sociais, exigindo estratégias pedagógicas que promovam uma educação crítica e transformadora. Dessa forma, a Educação Ambiental Crítica, aliada à Educação do Campo, contribui para a sustentabilidade e o respeito às especificidades das comunidades rurais, fortalecendo a consciência crítica e incentivando práticas sustentáveis.

**Palavras-chave:** Educação Básica. Meio Ambiente. Rural.

## Critical environmental education and rural education: possible, necessary concepts and relationships

**Abstract:** In the face of the multiple environmental crises, education in the appreciation of rural territories, Environmental Education and Rural Education play an important role. Thus, the aim is to discuss Environmental Education and Rural Education based on the concepts and possible relationships in the theoretical field. The research has a qualitative approach of exploratory nature, which discussed based on legislation and specialized bibliographies. The results indicate that Environmental Education must be critical, emancipatory and transformative, promoting socio-environmental awareness. In the context of Rural Education, this perspective strengthens local identities and sustainable practices, even with the need for more effective public policies. The integration of these approaches is essential to face environmental and social challenges, requiring pedagogical strategies that promote critical and transformative education. In this way, Critical Environmental Education, combined with Rural Education, contributes to sustainability and respect for the specificities of rural communities, strengthening critical awareness and encouraging sustainable practices.

**Keywords:** Basic Education. Environment. Rural.

## **1. Introdução**

A humanidade vive, na atualidade, um momento oportuno para tratar da Educação Ambiental de modo a atuar na transformação de valores considerados danosos e que, em muito, contribuem para o uso degradante do ambiente e dos bens que são considerados comuns aos seres humanos (Mello; Trajber, 2007).

Nesse contexto, a cultura de risco manifesta-se como resultado das ações humanas guiadas por um modelo de desenvolvimento insustentável, que prioriza o lucro e o consumo em detrimento do equilíbrio ambiental. Tal cultura revela uma relação de distanciamento entre sociedade e natureza, em que os impactos ambientais se tornam naturalizados e, muitas vezes, invisíveis no cotidiano.

A cultura de risco vivida pela sociedade em geral apresenta muitos efeitos que escapam à capacidade de percepção direta por quem a vive, e aumentam as evidências de que estes efeitos atingem não somente aqueles que os produzem, mas de outras pessoas, espécies e até gerações. Essa crise ambiental se deve aos enormes poderes humanos, uma vez que tudo que é realizado pelo homem gera efeitos colaterais e consequências que, muitas vezes, não são antecipadas por eles, transformando-se em ferramentas impróprias para a compreensão ética dos poderes possuídos pelos homens (Mello; Trajber, 2007). A partir da constatação desses momentos de crise, observa-se uma preocupação crescente no que se refere à Educação Ambiental.

Diante desse cenário de crise e incerteza provocado pela cultura de risco, a Educação Ambiental Crítica propõe uma ruptura com práticas educativas meramente conservacionistas e comportamentais, que tratam o meio ambiente apenas como um conjunto de recursos naturais a serem preservados. Fundamentada em uma perspectiva emancipatória, ela busca compreender as causas estruturais da degradação ambiental, evidenciando as relações de poder, desigualdade social e exploração econômica que sustentam o modelo hegemônico de desenvolvimento e “Estimula a percepção e a fomentação do ambiente educativo como movimento” (Guimarães, 2004, p. 31). Assim, a Educação Ambiental Crítica incentiva o questionamento das bases do sistema capitalista e estimula a construção de sujeitos coletivos comprometidos com a transformação social e ecológica.

Nessa mesma direção, a Educação do Campo se constitui como um espaço de resistência e valorização dos saberes locais, reconhecendo o campo como território de vida, trabalho, cultura e luta política. Que afirma os sujeitos do campo como produtores de conhecimento, que constroem referências próprias para enfrentar seus desafios e propõem outras formas de

produção e trabalho, baseadas na coletividade e na sustentabilidade, em oposição à lógica do trabalho voltado exclusivamente para o capital (Caldart, 2012).

Inicialmente, acerca do conceito de Educação Ambiental e do que se trata, tomamos a legislação, mais especificamente a Constituição Federal, que, em seu capítulo VI, trata do meio ambiente. O Art. 225 traz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Brasil, 1988).

Percebe-se a preocupação com a promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, bem como da conscientização pública para a preservação do meio ambiente, deixando claro que a Educação Ambiental deve veementemente fazer parte da contextualização e da união entre saberes universais, contextualizados. Entremes, a Educação do Campo traz em seu bojo uma possível aproximação com a Educação Ambiental. Um achegamento não só é possível, mas necessário, diante das particularidades das territorialidades que circundam todo processo de estabelecimento de ensino e aprendizagem do campo. Assim, este texto possui como objetivo discutir a Educação Ambiental Crítica e a Educação do Campo a partir das relações possíveis no campo teórico.

## 2. Metodologia

Esta pesquisa possui natureza qualitativa e de cunho exploratório. As pesquisas exploratórias têm sido cada vez mais empregadas na investigação de fenômenos complexos da realidade educacional (Lösch, Rambo e Ferreira, 2023). Esse tipo de estudo busca responder a questionamentos e se dedica à identificação e compreensão de aspectos da educação que necessitam de maior exploração. Foram discutidos documentos de legislações federais que envolvem a educação do campo e a ambiental, além de bibliografia especializada em ambos campos, no que se refere as teorias dispostas no Brasil.

Esse estudo tem como embasamento teórico autores que se aprofundaram na temática, tais como: Rodrigues *et al.* (2014); Loureiro (2012; 2019); Mello; Trajber (2007); Guimarães (2013); Tozoni-Reis (2007); Carvalho, (2012); Caldart (2004), e também a legislação brasileira que envolve a Educação Ambiental: Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais: meio ambiente; Política Nacional de Educação Ambiental.

A escolha dos teóricos da Educação Ambiental foi diante do paradigma crítico da Educação em questão, além de possuir proximidade possível com a Educação do Campo, uma vez que ambos podem compartilhar a perspectiva emancipatória, dialógica e voltada à transformação social.

### **3. Discussões acerca da educação: ambiental e do campo**

Entende-se que a Educação Ambiental assume uma parte importante no enfrentamento da crise relacionada às questões ambientais vividas num compromisso radical de valores, comportamentos, sentimentos e atitudes envolvendo todas as instâncias de forma permanente, continuada e para todos (Mello; Trajber, 2007). Esta deve se configurar em uma educação que fomente processos continuados que possibilitem o respeito à diversidade biológica, cultural, étnica, bem como ao fortalecimento da resistência da sociedade em relação a um modelo devastador das relações de seres humanos entre si e destes com o meio ambiente (Mello; Trajber, 2007).

De acordo com Guimarães (2013, p. 16),

A Educação Ambiental é uma das dimensões do processo educacional, no entanto, podemos ter diferentes projetos educacionais que refletem e são reflexos de diferentes “visões sociais de mundo”, em um espectro que alcança das visões mais conservadoras as mais críticas. O caráter conservador compreende práticas que mantém o atual modelo de sociedade; enquanto crítico, o que aponta a dominação do Ser Humano e da Natureza, revelando as relações de poder na sociedade, em um processo de politização das ações humanas voltadas para as transformações da sociedade em direção ao equilíbrio socioambiental.

Dal Ongaro; Meurer e Schirmer (2016) afirmam que a Educação Ambiental torna-se possível dentro da escola por meio da discussão dos temas transversais. Os temas transversais fizeram com que questões ambientais fossem alvo de maior importância dentro das escolas por ocasião da publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), em 1997, quando a Educação Ambiental conquistou mais espaço no currículo escolar.

Nos PCNs destaca-se que

[...] a principal função do trabalho com o tema Meio Ambiente é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global. Para isso é necessário que, mais do que informações e conceitos, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, com formação de valores, com o ensino e a aprendizagem de habilidades e procedimentos. E esse é um grande desafio para a educação (Brasil, 1997, p. 25).

Para Aquino (2023, p. 3), os PCNs explanam “[...] como a Educação Ambiental pode ser trabalhada e inserida no contexto escolar por meio de projetos temáticos explorados no contexto das variadas disciplinas, sempre buscando que os alunos desenvolvam uma postura crítica”. Segundo Aquino (2023), a abordagem da Educação Ambiental representa um grande desafio, mesmo estando presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), correndo-se o risco de efetivamente ser deixada de lado nas escolas, uma vez que é tratada como um mero tema.

A Educação Ambiental no Brasil é concebida a partir de uma matriz que a associa à educação como um instrumento de transformação social. Essa perspectiva se fundamenta no diálogo, no exercício da cidadania e no fortalecimento dos sujeitos, visando à superação das formas de dominação capitalistas e à compreensão da complexidade do mundo e da vida em sua totalidade. O diálogo, nesse contexto, é compreendido em seu sentido original de troca e reciprocidade, remetendo ao prefixo grego “dia”, e constitui a base do processo educativo (Loureiro, 2012). Assim, pode-se afirmar que a Educação Ambiental possui uma identidade própria, que se aproxima da pensada e praticada em países da América Latina, contudo diferente da proposta por países do Norte Global.

Por ora, cabe destacar que a adjetivação “ambiental” atribuída à Educação torna-se essencial, pois as práticas educativas contemporâneas, em sua forma tradicional, não conseguem responder adequadamente às demandas atuais, que abrangem de maneira integrada as dimensões ambientais e sociais.

### **Por uma Educação Ambiental Crítica**

A Educação Ambiental Crítica tem como objetivo maior a desalienação ideológica das condições sociais, pois apresenta uma visão de mundo em que o social e o ambiental caminham juntos e as escolhas individuais estão interligadas com a história e com as normas sociais. Procura-se fazer com que os indivíduos reconheçam o seu próprio ambiente, tomando consciência dos causadores dos problemas nele existentes, percebendo que este nem sempre foi assim e que, portanto, não tem por que continuar sendo assim (Rodrigues *et al.*, 2014).

Não há menção de Paulo Freire em suas obras sobre o conceito de Educação Ambiental, no entanto, seus princípios pedagógicos são baseados na conscientização, no diálogo e na transformação social, alinhando-se profundamente com a proposta de uma educação crítica voltada para a sustentabilidade. Conforme afirma Freire (2001, p. 29), “[...] a educação, como prática da liberdade, é um ato de conhecimento, uma aproximação crítica da realidade”, o que

implica compreender o mundo não como uma estrutura estática, mas como um campo de transformação humana.

Essa perspectiva dialógica e problematizadora é fundamental para uma Educação Ambiental que não se limita à transmissão de informações, mas que busca a construção de uma leitura crítica do mundo e de suas contradições socioambientais. Por isso, foi escolhido como patrono da educação ambiental no Brasil, inspirando práticas que promovem a reflexão sobre a relação entre sociedade e natureza (Carvalho, 2012).

Defende-se que a Educação Ambiental Crítica está inserida no próprio debate educacional, pois se configura como uma prática social historicamente construída e um espaço de confronto entre distintas visões de mundo, humanidade e sociedade.

Ainda, segundo Tozoni-Reis (2007, p. 217),

A formação de sujeitos ambientalmente responsáveis, comprometidos com a construção de sociedades sustentáveis, fundamento filosófico-político e teórico-metodológico da educação ambiental crítica, é uma ação política intencional e que, portanto, necessita de sistematização pedagógica e metodológica.

A partir do exposto, vê-se que em uma proposta crítica de Educação Ambiental, deve ser trabalhada uma visão sistêmica de meio ambiente e este deve ser compreendido em sua totalidade complexa, ou seja,

[...] como um conjunto no qual seus elementos/partes interdependentes interrelacionam entre si, entre as partes e o todo, o todo nas partes em uma interação sintetizada no equilíbrio dinâmico. O espaço natural veio historicamente sendo apropriado pelas sociedades humanas, transformando-o em um espaço socialmente produzido (Guimarães, 2013, p. 17).

Neste caso, a Educação Ambiental vem para procurar explicitar aos indivíduos que, além de identificar os problemas, é de extrema importância reconhecer que eles não são naturais, mas que sim, são consequências da intervenção humana e que, para se obter uma perspectiva crítica capaz de gerar transformações socioambientais e superar esta crise ambiental, não se pode apenas ficar ao nível desse reconhecimento.

Para Guimarães (2013), a apropriação da natureza ocorreu sob a influência das relações de dominação e exploração estabelecidas por esta sociedade em relação ao meio ambiente, em conformidade com as dinâmicas de poder que permeiam as relações sociais. Essas relações são fundamentadas em uma postura antropocêntrica intensificada ao longo dos últimos séculos, na qual a humanidade se posiciona como protagonista da história planetária, legitimando a exploração ambiental em benefício próprio.

De modo semelhante, a primazia do privado sobre o coletivo, do particular sobre o universal e do individual sobre o social, assim consolidada na história moderna e contemporânea, tem servido como justificativa para a exploração tanto da coletividade social quanto do meio ambiente, entendido como um sistema de inter-relações. Esse processo se manifesta no modo de produção capitalista, no qual o conflito entre interesses privados e coletivos se configura como um dos fatores centrais na origem dos problemas socioambientais.

Maia (2015) destaca que se pode entender a Educação Ambiental como um processo de recuperação de valores perdidos na relação sociedade e meio ambiente sem perder de vista a importância do rigor teórico que esta exige. À medida que as potencialidades humanas são potencializadas no tocante à realidade cotidiana e em favorecimento à integração do indivíduo como um todo na superação da dicotomia existente entre sociedade e natureza, volta-se a atenção de modo mais tocante à preservação do meio ambiente e à construção de uma educação mais voltada para a recuperação de valores perdidos.

É evidente que a construção de uma Educação Ambiental Crítica necessita que sejam explicadas algumas posições teóricas e metodológicas nas quais a educação é percebida como um processo de humanização socialmente situado e é condição prioritária, que valoriza todos os sujeitos inseridos no processo educacional e em que o aprendizado é mútuo e integrado ao meio ambiente (Carvalho, 2012).

Loureiro (2019) destaca que, diante do quadro desenhado pelo Capitalismo no século XXI, um dos maiores desafios a serem enfrentados é o pensar e construir uma Educação Ambiental Crítica, uma vez que a maior de suas diretrizes seria direcionar o processo educativo para aqueles que realmente vivenciam as contradições da sociedade. A Educação Ambiental Crítica deve elaborar um saber independente dos discursos dominantes, mas formado a partir do diálogo de saberes e conhecimentos científicos e voltado para a “valorização dos saberes tradicionais e das práticas dos trabalhadores que estão pressionados pela escassez de trabalho assalariado e pela precarização das condições de trabalho” (Loureiro, 2019, p. 83).

No que tange à relação Educação Ambiental Crítica e transformadora, esta, enquanto prática social, contribui para a construção de uma sociedade sustentável, na qual a sustentabilidade da vida e a ética ecológica são o seu cerne, mas que implique em “mudanças individuais e coletivas, locais e globais, estruturais e conjunturais, econômicas e culturais” (Loureiro, 2003, p. 39).

A Educação Ambiental ao longo do tempo sofreu rupturas e aconteceu criação de macrotendências entre o que se denominava de vertentes e uma nova denominação que passou

a ser conhecida como macrotendências de Educação Ambiental. As macrotendências envolvem uma série de práticas e conceitos de acordo com o trabalho desenvolvido pelos educadores, em suas atividades, e que foram denominadas em: pragmática, conservadora e crítica (Hilgert, 2024).

As macrotendências definem a atual diferenciação do campo da Educação Ambiental no Brasil, e a interpreta por meio do diálogo com a literatura da área e com o apoio dos referenciais da Ecologia Política e da noção de Campo Social de Bourdieu (Layrargues; Lima, 2014).

Segundo Layrargues e Lima (2014), quando observamos a Educação Ambiental sob a perspectiva de Campo Social, percebemos que é constituída por uma variedade de participantes e organizações sociais que compartilham um conjunto central de valores e normas. No entanto, esses autores também apresentam diferenças significativas em suas concepções sobre questões ambientais, assim como em suas abordagens políticas e epistemológicas para lidar com os desafios ambientais. Como já citado, a Educação Ambiental se diversificou fazendo surgir diferentes vertentes chamadas macrotendências (Quadro 1) que, segundo Layrargues e Lima (2014):

**Quadro 1:** Macrotendências da Educação Ambiental: concepções e prática.

Macrotendências	Características/Concepção	Prática
<b>Conservadora</b>	Aspectos ecológicos e contemplativos da natureza, com pouca ou nenhuma associação com questões sociais e políticas; aborda ambiente natural, sem relação com a sociedade e seus aspectos construídos; “Conhecer para amar, amar para preservar”; Ser-humano como vilão dos problemas ambientais.	Atividades escolares pontuais; Abraçar a árvore, passeio em trilhas/praias; valorização dos aspectos ecológicos e proteção do ambiente natural.
<b>Pragmática</b>	Voltada para o desenvolvimento sustentável, consumo sustentável, ecologismo de mercado; adaptação ao contexto neoliberal (livre mercado, sem se importar com a exploração da natureza); se preocupa em resolver os problemas ambientais de maneira prática com projetos, como: fontes alternativas de energia, reciclagem, campanhas para evitar desperdício de água. A concepção pragmática tem a interpretação do meio ambiente como recurso ambiental (bens ambientais).	5 R's (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar); Coleta Seletiva; Licenciamento Ambiental; Logística Reversa; atividades que possam remediar/mitigar os danos causados ao meio ambiente.
<b>Crítica</b>	Concepção de Ambiente; Socioambiental; Correntes Popular, Emancipatória, Transformadora e Processo de Gestão Ambiental; enfrentamento político das desigualdades e da injustiça socioambiental; recontextualização sócio-histórica da relação sociedade-natureza; conjuga-se com o pensamento da complexidade, no qual questões contemporâneas não possuem respostas em soluções reducionistas ou simplistas; ressignificação de falsas dualidades.	Trilha Ecológica: trazer o contexto de criação de determinada APA – Área de Proteção Ambiental; contextualizar a exploração local e sua motivação política e econômica; produção de impactos sociais e ambientais. Visitação em determinadas áreas a partir de aulas de campo.

**Fonte:** Organizado a partir de Layrargues e Lima, 2014.

A partir do supracitado é possível situar a Educação Ambiental Crítica e ainda entender as vertentes antagônicas (conservadora e pragmática) para discussões e práticas pedagógicas do campo. Portanto, a Educação Ambiental Crítica destaca que a educação não deve ser reduzida a um instrumento ideológico subordinado a interesses hegemônicos. Ao contrário, essa abordagem propõe uma concepção reflexiva da Educação Ambiental, na qual os indivíduos são incentivados a se reconhecerem como sujeitos históricos, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

### **Entrelaces entre Educação do Campo e Educação Ambiental Crítica**

A Educação do Campo como política pública vem se fortalecendo no Brasil nos últimos anos e, segundo Oliveira (2021, p. 1), caracteriza-se “[...] como o pagamento de uma dívida histórica do Estado aos sujeitos do campo, que tiveram negado o direito a uma educação de qualidade, uma vez que os modelos pedagógicos marginalizavam os sujeitos do campo”, por estarem vinculados à educação urbana. Afinal, a Educação do Campo é uma concepção educacional que reconhece e valoriza as especificidades socioculturais, econômicas e históricas das populações camponesas.

Diferente de uma simples adaptação da educação urbana para o meio rural, a Educação do Campo é fundamentada na participação ativa dos sujeitos do campo na construção de um modelo pedagógico que respeite sua identidade, cultura, modos de vida e necessidades (Brasil, 2002).

Entende-se que, como sujeito do campo, é de direito seu a valorização de uma educação voltada para os mesmos, para a sua cultura, seu lugar, sua participação e suas necessidades humanas e sociais, como destaca Oliveira (2021).

Como pontuado anteriormente, a partir da Constituição Federal do Brasil (1988) foram apresentadas várias propostas de políticas públicas articuladas aos direitos sociais e oriundas das experiências históricas dos povos do campo. E nesse contexto faz surgir também a Educação do Campo (Fernandes; Molina, 2004). A Educação do Campo exige a presença de um olhar de totalidade e uma preocupação metodológica combinada com uma preocupação política, objetivando a compreensão das tendências futuras de forma a facilitar a atuação sobre elas (Caldart, 2009).

Segundo Fernandes e Molina (2004, p. 32):

O campo da Educação do Campo é analisado a partir do conceito de território, aqui definido como espaço político por excelência, campo de ação e de poder, onde se realizam determinadas relações sociais. O conceito de território é fundamental para compreender os enfrentamentos entre a agricultura campesina e o agronegócio, já que ambos projetam distintos territórios.

Pensar a Educação do Campo é pensar numa educação atrelada a uma visão de totalidade dos processos sociais, reconhecendo os modelos históricos de formação das sociedades e garantindo avanços que valorizem a vida e a cultura do campo. É preciso perceber qual força de trabalho atuou no processo de criação da pobreza extrema e na desvalorização do campo (Caldart, 2004).

Segundo Caldart (2004), é preciso que seja feita uma revisão dos modos de vida por meio da perspectiva da educação, mas abrangendo direta e indiretamente as populações do campo no que diz respeito à cultura, à economia local, ao trabalho e à renda, aos saberes tradicionais, ao território e outros elementos ligados a essa população.

Assim, a Educação do Campo é entendida como uma política pública cuja proposta é reaver os modos de vida das populações do campo, bem como seus saberes e fazeres. É preciso revisitá-las trajetórias de vida dessas populações, observando como o processo de industrialização distanciou o homem do campo de sua própria identidade (Caldart, 2004).

Nesse embate também devem ser vislumbradas as relações entre campo e cidade, entre produção e consumo e entre desenvolvimento e sustentabilidade, uma vez que estes são elementos indispensáveis para se compreender a relação entre o homem e o meio. Assim sendo, a Educação do Campo deve fazer a conexão entre a Ciência e o cotidiano; deve contextualizar e religar o que está separado, capacitando o aluno para compreender os fenômenos locais e globais, ou seja, saber, conhecer e compreender de forma mais firme as inter-relações entre os conhecimentos (Brandão, 2005).

Quando se trata em Educação do Campo e em Educação Ambiental, deve-se atentar para o fato de que as escolas do campo precisam repensar seu papel e o direcionamento pedagógico, voltando-se para temas como o trabalho, a produção, a sustentabilidade e as práticas produtivas. Esse repensar envolve a não reprodução de hábitos, padrões e costumes que não levam em consideração a riqueza das relações sociais e das potencialidades da natureza, ou seja, não consideram esses elementos tão importantes e presentes nas zonas rurais (Alves; Melo; Santos, 2017).

Segundo o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução 01 do CNE de 03 de abril de 2002,

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país (Brasil, 2002).

Em um ambiente de aprendizagem, a Educação Ambiental deve ser vista como uma colaboradora no que diz respeito ao desenvolvimento da criticidade e da reflexão sobre os modelos sociais, possibilitando analisá-los, reproduzi-los ou transformá-los de modo que o conhecimento teórico possa ser aplicado à realidade (Morin, 2011).

Morin (2011) afirma que, por meio de temas ambientais e inerentes ao campo, atividades educativas podem ser realizadas de modo a provocar diálogos que objetivam a discussão a respeito das relações entre a sociedade e a natureza com a valorização de nós mesmos e do mundo.

Para Alves, Melo e Santos (2017), o cotidiano da Educação do Campo deve ser visto como um conjunto no qual a escola se traduz num espaço de convivência e de trocas culturais. Num momento posterior, esta deve estar voltada para a aprendizagem de valores positivos como a solidariedade, a afetividade e o respeito à natureza, presente no cotidiano do ambiente rural.

A Educação do Campo, alinhada às perspectivas da Educação Ambiental Crítica, busca valorizar os saberes tradicionais, a cultura camponesa e a autonomia dos sujeitos rurais, promovendo um processo educativo que fortaleça a sustentabilidade, a justiça social e a emancipação dos povos do campo. Assim, a Educação do Campo precisa ser pensada como um espaço de resistência à lógica hegemônica de exploração ambiental e social. Seu enfoque na ecologia política e na racionalidade ambiental indica que a educação deve atuar como um meio para a construção de alternativas sustentáveis, fundamentadas na diversidade cultural, no respeito à natureza e na autodeterminação das comunidades rurais. Esses aspectos são essenciais para a consolidação de uma pedagogia crítica e emancipatória no contexto do meio rural.

Nesse contexto, ao considerar a relação entre a Educação Ambiental Crítica e a Educação do Campo, observa-se que a educação ambiental promove a construção de novos saberes e formas de produção do conhecimento, alinhados às especificidades ecológicas e culturais locais. Esse processo busca fortalecer a autonomia e a autogestão das comunidades, favorecendo sua emancipação socioambiental (Leff, 2001).

De fato, a Educação do Campo traz em seu bojo dimensões epistemológicas e práticas importantes para as questões socioambientais, ainda mais se tratando da Educação Ambiental como tema transversal (Donato *et al.* 2023).

Assim, entende-se que a elaboração de propostas pedagógicas voltadas a auxiliar os educandos na compreensão da dinâmica socioambiental do meio rural onde vivem requer a compreensão dos desafios da sustentabilidade. Esses desafios decorrem do desenvolvimento econômico, que busca conciliar a preservação ambiental com o crescimento econômico, evidenciando contradições que se tornam elementos essenciais para a aprendizagem, sobretudo no que se refere a Política Nacional de Educação Ambiental, que entende a educação em questão como processos pelos quais indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências para a conservação do meio ambiente (Brasil, 1999).

É evidente que, por décadas, a educação no meio rural era referida apenas como educação rural, sendo caracterizada pela "escolinha rural" e pelo "professor rural" (Arroyo, 2005, p. 47). No entanto, mesmo diante desse cenário de disputa conceitual, a Educação Ambiental possui um papel fundamental na promoção de avanços pedagógicos, contribuindo para a construção de propostas de aprendizagem que integrem de forma crítica e contextualizada as questões ambientais contemporâneas, como as mudanças climáticas.

#### **4. Considerações Finais**

Foi evidenciada a importância da integração entre Educação Ambiental Crítica e Educação do Campo para a formação de cidadãos conscientes e politicamente engajados com a temática ambiental, intrinsecamente ligada à dualidade da “exploração da natureza pelo homem e da exploração do homem pelo homem”. A Educação Ambiental, especialmente em sua abordagem crítica, revela a necessidade de um olhar sistêmico sobre as relações de produção capitalistas e meio ambiente. Já a Educação do Campo busca resgatar os saberes e vivências das populações rurais, promovendo uma educação contextualizada e socialmente engajada.

Os resultados apontam que a Educação Ambiental Crítica, quando incorporada à Educação do Campo, fortalece a valorização dos territórios rurais, dos saberes tradicionais e das práticas sustentáveis. Essa união contribui para uma formação mais humanizada, promovendo o reconhecimento da interdependência entre o homem e a natureza, esta como um “bem natural” e não meramente como um “recuso” a dispor da leviandade do homem.

Por hora, o estudo conclui que é fundamental ampliar políticas públicas e metodologias que garantam uma educação integrada, popular e crítica voltada para uma transformação efetiva das relações socioambientais estabelecidas na contemporaneidade. Tendo em vista o potencial transformador de uma educação comprometida com a luta de classes, pois apenas assim será possível sonharmos em ter a capacidade de enfrentamento aos desafios da crise socioambiental e garantir o direito a uma educação que respeite as identidades, a cultura e a sustentabilidade das comunidades do campo e consequentemente das cidades.

## Referências

- ALVES, Clarice Gonçalves Rodrigues; MELO, Lana Cristina Barbosa de; SANTOS, Virgínia Marne da Silva Araújo dos. Educação do campo e Educação Ambiental: interconexões possíveis para a construção de um ensino crítico e transformador. **Debates em Educação**, v. 9, n. 19, 2017.
- AQUINO, Bruna Aparecida Silva de. Educação Ambiental e BNCC: uma análise dos estudos publicados. **Revista Sergipana de Educação Ambiental - REVISEA**, São Cristóvão, Sergipe, v.10, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revisea>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- ARROYO, M. Os Desafios de Construção de Políticas para a Educação do Campo. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **Educação do Campo: Cadernos Temáticos**, Curitiba: SEED, 2005.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **As flores de abril:** movimentos sociais e educação ambiental. Campinas: Autores Associados, 2005.
- BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.** Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2002, p. 32. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn\\_resolucao\\_%201\\_de\\_3\\_de\\_abril\\_de\\_2002.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_resolucao_%201_de_3_de_abril_de_2002.pdf). Acesso em: 17 jan. 2025.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 dez. 2024.
- BRASIL. Ministério da educação e do desporto. Secretaria de educação fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais: meio ambiente.** Brasília, 1997, p. 167-242.
- CALDART, Roseli Salete. Educação do campo: notas para uma análise de percurso. In: **Trab. Educ. saúde [online]**, v. 7, n. 1p. 35-64, 2009. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/Caldart.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2024.

CALDART, Roseli Salete. Elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo. **Trabalho Necessário**, ano 2, n. 2, 2004.

CARVALHO, Isabel Cristina Moura. **Educação ambiental:** a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DAL ONGARO, Marisa; MEURER, Ane Carine; SCHIRMER, Gerson Jonas. A relação da educação ambiental e a educação do campo. **Anais... II Cong. Int. Uma Nova Pedagogia para a Sociedade Futura**, p. 754-760, set. 2016.

DONATO, Ana de Fátima; ALCARA, Jucleides Silveira Pael; CAMPELO JUNIOR, Marcos Vinicius. Educação do campo e educação ambiental na rede estadual de ensino de MS: aproximações mais que possíveis. In: VALVERDE, Luiz Henrique Ortelhado; ALENCAR, Douglas Henrique Melo; CAMPELO JUNIOR, Marcos Vinicius (Org.). **(RE)Viver e sentir a educação ambiental:** construção de novos mundos na escola. Campo Grande: SED, 2023. p. 47-50. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Ebook-EA-2023-v1.0.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2025.

FERNANDES, Bernardo Mançano, MOLINA, Mônica Castagna. O campo da educação do campo. In: MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sonia Meire Santos Azevedo de Jesus (Org.). **Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional “Por uma Educação do Campo. 2004 (Coleção Por uma Educação do Campo, n. 5), 05-Jul-2005.

FREIRE, P. Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Centauro, 2001.

GUIMARÃES, Mauro. **Por uma Educação Ambiental Crítica na sociedade atual**. 2013.

GUIMARÃES, Mauro. Educação ambiental crítica. **Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente**, p. 25-34, 2004.

HILGERT, Neides Regina Sehn; SILVA, Cristina Elisabete Prediger Nonato da; MOURA, Nilce Koch de; SCHNEIDER, Eduarda Maria. A Educação Ambiental (EA) e as macrotendências: uma análise nos periódicos da Capes entre 2016 e 2021. **REVISTA CADERNO PEDAGÓGICO – Studies Publicações e Editora Ltda.**, Curitiba, v.21, n.7, p. 01-21. 2024. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped>. Acesso em: 20 fev. 2025.

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental brasileira. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. XVII, n. 1, p. 23-40, jan.-mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/i/2014.v17n1/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LÖSCH, Silmara; RAMBO, Carlos Alberto; FERREIRA, Jacques Lima. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. **Revista IberoAmericana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, e023141, 2023.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Questões ontológicas e metodológicas da educação ambiental crítica no capitalismo contemporâneo. **Revista Eletrônica do Mestrado em**

**Educação Ambiental**, v. 36, n. 1, p. 79-95, 2019. Disponível em:  
<https://periodicos.furg.br/remea/issue/view/660>. Acesso em: 02 fev. 2025.

MAIA, Jorge Sobral da Silva. **Educação ambiental crítica e formação de professores**. Curitiba: Appris, 2015.

MELLO, Soraia Silva de; TRAJBER, Rachel (Coord.). **Vamos cuidar do Brasil**: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.

MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo**: ensaio sobre o destino da humanidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

OLIVEIRA, Fabiano Custodio de. Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo da Universidade Federal de Campina Grande: possibilidades e desafios. In: MEURER, Ane Carine; FOLMER, Ivano; ALMEIDA, Ricardo Santos de. **Educação do Campo [livro eletrônico], saberes, diálogos e resistência**. 1ed. Santa Maria – RS, Arco Editores, 2021.

RODRIGUES, Amanda; NASCIMENTO, Caroline; CUNHA, Caroline da; JUNIOR, Juarez. A Educação Ambiental como meio de conscientização sobre as possíveis transformações socioambientais geradas pela chegada do moinho fluminense ao bairro Parque Duque/Duque de Caxias. **Revista Eletrônica História, Natureza e Espaço**, v. 3, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/niesbf/issue/view/1043>. Acesso em: 11 out. 2024 Acesso em: 25 jan. 2025.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. Contribuições para uma pedagogia crítica na educação ambiental: reflexões teóricas. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo (Org.). **A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação**. Rio de Janeiro: Quartet, 2007. p. 177-222.